



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

DECRETO Nº. 11.947 ,DE 21 DE JANEIRO DE 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 17.00061/2011.

### **RESOLVE:**

**ARBITRAR E CONCEDER** ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turismo, **JAIME GAZOLA FILHO**, cadastro nº. 85713, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 394,44 (trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos) e <sup>1/2</sup> (meia) diária, no valor de R\$ 197,22 (cento e noventa e sete reais e vinte e dois centavos), no período de 24 a 27.01.2011, para que o mesmo possa deslocar-se a cidade de Brasília - DF, a fim de participar de Reunião nos Ministérios do Trabalho, Turismo e Secretaria Nacional da Economia.

**EMERSON SILVA CASTRO**  
Prefeito do Município em Exercício